



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina  
Secretaria de Controle Interno e Auditoria

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SCIA N. 51/2021

EXERCÍCIO AUDITADO: 2021

OBJETO: Auditoria Concomitante em procedimentos de serviços terceirizados, onde há Centrais de Atendimento ao Eleitor, incluindo a Sede do TRESC e seus anexos, no exercício de 2021.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 7 de janeiro a 15 de dezembro de 2021**

**UNIDADE: Secretaria de Administração e Orçamento**

RESPONSÁVEL: Eduardo Cardoso

Em vista do que dispõem a Resolução TRESC n. 7.265, de 12 de dezembro de 2001, e a Resolução CNJ n. 171/2013<sup>1</sup>, de 1º de março de 2013, apresenta-se o Relatório de Auditoria concomitante efetuada sobre procedimentos de serviços terceirizados, onde há Centrais e Atendimento ao Eleitor, incluindo a Sede do TRESC e seus anexos, no exercício de 2021.

Os trabalhos foram desenvolvidos tomando por base as normas atinentes às áreas auditadas, vigentes no âmbito desta Corte Eleitoral, bem como as informações apresentadas pela unidade auditada.

Os exames foram realizados na extensão julgada necessária nas circunstâncias apresentadas e de acordo com os procedimentos de auditoria aplicáveis, previstos nas Instruções aprovadas pelo TRESC (Resolução n. 7.265/2001<sup>2</sup> e Portaria P n. 120/2014<sup>3</sup>) e na Resolução CNJ n. 171/2013.

A presente auditoria foi prevista no Plano Anual de Auditoria – Exercício 2021, aprovado pela Presidência da Corte em 18 de novembro de 2020, conforme cronograma abaixo disposto:

<sup>1</sup> Que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça (Processo CNJ nº 349.544).

<sup>2</sup> Que aprova as Normas de Auditoria Interna e de Auditoria Governamental aplicáveis neste Tribunal.

<sup>3</sup> Que aprova os processos de trabalho desta Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

AUDITORIA CONCOMITANTE EM PROCEDIMENTOS SUBMETIDOS A CONTROLE PRÉVIO	DATA DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS		CARGA HORÁRIA
	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021	DIAS ÚTEIS	
* Autuação	7.1.2021	1	6
** Trabalhos de Auditoria, com elaboração de manifestação a cada procedimento.	8.1 a 3.12.2021	224	2694
* Elaboração e apresentação do Relatório de Auditoria	6 a 15.12.2019	7	42
<b>TOTAL</b>		<b>232</b>	<b>2742</b>

\*1 servidor x 6 horas diárias x n. de dias úteis. \*\*2 servidores x 6 horas diárias x n. de dias úteis.

- Estimativa de custos da auditoria – não há custos extraordinários estimados, em razão da aplicação de recursos materiais e humanos ordinariamente aplicados nas atividades de rotina da Secretaria.
- Formação das equipes – dois servidores da Seção de Análise Contábil da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, desempenharão as atividades programadas, incumbindo a supervisão das atividades de campo à servidora titular da Seção.

O objeto do exame da auditoria ora em comento foram os processos administrativos de pagamento de serviços terceirizados, onde há Centrais de Atendimento ao Eleitor, incluindo a Sede do TRESA e seus anexos, e consistirá na aferição na regularidade procedimental e legal dos elementos submetidos a exame perante esta Unidade Técnica.

## II – PAPÉIS DE TRABALHO

Nos procedimentos de auditoria aplicados na Secretaria desta Casa, foram utilizados os papéis de trabalho elaborados para análise dos procedimentos objeto da amostra.

As análises foram realizadas utilizando-se as seguintes técnicas:

- Exame dos Registros Auxiliares;
- Correlação das Informações Obtidas;
- Observação;
- Investigação Minuciosa.

## III – SELEÇÃO DA AMOSTRA

Consoante disposto no Plano Anual de Auditoria, a amostra foi selecionada tendo em vista a relevância e materialidade dos processos envolvidos razão pela qual todos os procedimentos que se encontravam dentro dos parâmetros a seguir foram objeto de exame:

- Procedimentos de pagamento de serviços terceirizados, onde há Centrais de Atendimento ao Eleitor, incluindo a Sede do TRESA e seus anexos;

#### **IV - EXAMES REALIZADOS**

No exercício das atividades da presente auditoria foram observadas as normas usuais de auditoria – requisitos básicos a serem observados no desempenho do trabalho de auditoria e medidas de qualidade na execução de atos e dos objetivos a serem alcançados por meio dos procedimentos de auditoria – bem como as normas de auditoria interna e de auditoria governamental aplicáveis a este Tribunal, aprovadas pela Resolução TRESA n. 7.265/2001 e pela Portaria P n. 120/2014.

Foram analisados no total 512 (quinhentos e doze) Procedimentos Administrativos Eletrônicos – PAE.

Em 22 (vinte e dois) Procedimentos Administrativos Eletrônicos foram encontrados os Achados de Auditoria relatados nos itens seguintes.

Em razão de terem sido apontados os achados de auditoria em cada um dos procedimentos analisados ao longo do período abrangido pela presente auditoria, considera-se que as manifestações da unidade de controle nos respectivos autos têm a natureza de relatório preliminar de auditoria, uma vez que possibilitaram à unidade auditada pronunciar-se sobre as inconsistências apontadas.

#### **V - ACHADOS DE AUDITORIA POR PROCEDIMENTO:**

##### **1. PAE N. 18.109/2021 – ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA RESIDENTE PARA ATENDIMENTO TELEFÔNICO REALIZADO NO DISQUE ELEITOR**

###### **ACHADO DE AUDITORIA**

Foram detectados os seguintes achados de auditoria:

- ausência das folhas de pagamento e dos comprovantes de pagamento de salário referentes ao mês de março/2021.

###### **PROVIDÊNCIA DA UNIDADE AUDITADA**

A Secretaria de Administração e Orçamento encaminhou o procedimento ao Fiscal do Contrato que, por sua vez, anexou aos autos os documentos de páginas 57 a 62, do respectivo PAE.

###### **CONCLUSÃO**

Em face das razões expostas consideram-se sanados os achados de auditoria.

##### **2. PAE N. 18.621/2021 – INTEROP INFORMÁTICA LTDA – SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS DE TI**

#### **ACHADO DE AUDITORIA**

Foram detectados os seguintes achados de auditoria:

- ausência dos comprovantes de pagamento do INSS e FGTS e também do relatório GFIP referentes ao mês de março/2021.

#### **PROVIDÊNCIA DA UNIDADE AUDITADA**

A Secretaria de Administração e Orçamento encaminhou o procedimento ao Fiscal do Contrato, que por sua vez, anexou aos autos os documentos de páginas 140 a 153, do respectivo PAE.

#### **CONCLUSÃO**

Tendo em vista que a Unidade Auditada esclareceu os achados de auditoria, entendeu-se sanadas as inconsistências.

### **3. PAE N. 21.324/2021 – SEGMAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS DE OPERADOR DE EMPILHADEIRA**

#### **ACHADO DE AUDITORIA**

Foram detectados os seguintes achados de auditoria:

- ausência dos comprovantes de vale-alimentação e vale-transporte referentes ao mês de maio/2021.

#### **PROVIDÊNCIA DA UNIDADE AUDITADA**

A Secretaria de Administração e Orçamento encaminhou o procedimento ao Fiscal do Contrato, que por sua vez, anexou aos autos os documentos das páginas 108 e 109, do respectivo PAE.

#### **CONCLUSÃO**

Tendo em vista que a Unidade Auditada juntou os documentos solicitados, entendeu-se que as inconsistências foram sanadas.

### **4. PAE N. 21.068/2021 – BRASILRECRUTA MÃO DE OBRA EIRELI - SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO E TRATAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO (PACOTES ADICIONAIS)**

#### **ACHADO DE AUDITORIA**

Foi detectado o seguinte achado de auditoria:

- ausência do comprovante de pagamento das horas extras efetuadas no mês de maio/2021.

#### **PROVIDÊNCIA DA UNIDADE AUDITADA**

A Secretaria de Administração e Orçamento encaminhou o procedimento ao Fiscal do Contrato, que por sua vez, anexou aos autos o documento de página 18, do respectivo PAE.

#### **CONCLUSÃO**

Tendo em vista o esclarecimento prestado pela Unidade Auditada considera-se suprido o achado de auditoria.

#### **5. PAE N. 23.166/2021 - GABRIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EIRELI - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TELEFONISTAS NO EDIFÍCIO SEDE E ANEXOS DO TRES C**

##### **ACHADO DE AUDITORIA**

Foram detectados os seguintes achados de auditoria:

- ausência das folhas de pagamento e comprovantes de pagamento dos funcionários que realizaram o serviço no mês de abril/2021 e;
- dos comprovantes de FGTS e do relatório GFIP, referentes ao mês de abril/2021.

##### **PROVIDÊNCIA DA UNIDADE AUDITADA**

A Secretaria de Administração e Orçamento encaminhou o procedimento ao Fiscal do Contrato, que por sua vez, anexou aos autos os documentos de páginas 47 a 79, do respectivo PAE.

#### **CONCLUSÃO**

Tendo em vista os esclarecimentos prestados, consideram-se supridos os achados de auditoria.

#### **6. PAE N. 21.736/2021 – IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SUPLEMENTARES NO AMBIENTE DE TI E PACOTES ADICIONAIS**

##### **ACHADO DE AUDITORIA**

Foram detectados os seguintes achados de auditoria:

- ausência do comprovante de pagamento das horas extras efetuadas pelo funcionário João Alfredo Martins Lucio;
- ausência do comprovante de vale-alimentação dos funcionários referente ao mês de maio/2021.

##### **PROVIDÊNCIA DA UNIDADE AUDITADA**

A Secretaria de Administração e Orçamento procedeu o encaminhamento ao Fiscal do contrato, que por sua vez, anexou aos autos as informações de páginas 87 a 103, do respectivo PAE.

## **CONCLUSÃO**

Prestados os esclarecimentos pela Unidade Auditada consideram-se supridos os achados de auditoria.

### **7 . PAE N. 25.197/2021 – AP SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO EDIFÍCIO ANEXO II DO TRES C**

#### **ACHADO DE AUDITORIA**

Foram detectados os seguintes achados de auditoria:

- ausência das guias e comprovantes de FGTS, INSS e do relatório GFIP referentes ao mês de maio/2021.

#### **PROVIDÊNCIA DA UNIDADE AUDITADA**

A Secretaria de Administração e Orçamento procedeu o encaminhamento ao Fiscal do contrato, que por sua vez, anexou aos autos os documentos de páginas 23 a 31.

## **CONCLUSÃO**

Prestados os esclarecimentos, considera-se suprido o achado de auditoria.

### **8. PAE N. 25.405/2021 – LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS EM COMUNICAÇÃO (JORNALISMO)**

#### **ACHADO DE AUDITORIA**

Foram detectados os seguintes achados de auditoria:

- a ausência dos comprovantes de vale-transporte e vale-alimentação referentes ao mês de junho/2021.

#### **PROVIDÊNCIA DA UNIDADE AUDITADA**

A Secretaria de Administração e Orçamento encaminhou o procedimento ao Fiscal do Contrato, que por sua vez, anexou aos autos os documentos de páginas 90 a 92, do respectivo PAE.

## **CONCLUSÃO**

Em face da providência tomada pela Unidade Auditada os achados de auditoria foram sanados.

### **9. PAE N. 25.275/2021 – LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - SERVIÇOS DE JORNALISMO – PACOTES ADICIONAIS**

#### **ACHADO DE AUDITORIA**

Foi detectado o seguinte achado de auditoria:

- a ausência do comprovante de FGTS referente ao mês de maio/2021.

#### **PROVIDÊNCIA DA UNIDADE AUDITADA**

A Secretaria de Administração e Orçamento encaminhou o procedimento ao Fiscal do Contrato, que por sua vez, anexou aos autos os documentos de páginas 79 e 80, do respectivo PAE.

#### **CONCLUSÃO**

Assim, em face das providências tomadas pela Unidade Auditada considera-se sanado o achado de auditoria apontado.

### **10. PAE N. 29.334/2021 – AP SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASEIO E CONSERVAÇÃO LTDA. – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO EDIFÍCIO ANEXO II DO TRES C**

#### **ACHADO DE AUDITORIA**

Foram detectados os seguintes achados de auditoria:

- ausência da guia e do comprovante de pagamento do INSS, referentes ao mês de junho/2021 e;
- dos comprovantes de vale-transporte referentes ao mês de julho/2021.

#### **PROVIDÊNCIA DA UNIDADE AUDITADA**

A Secretaria de Administração e Orçamento encaminhou o procedimento ao Fiscal do Contrato, que por sua vez, anexou aos autos os documentos de páginas 29 a 40, do respectivo PAE.

#### **CONCLUSÃO**

Tendo em vista que a unidade auditada esclareceu os achados de auditoria apontados, consideram-se sanadas as inconsistências.

### **11. PAE N. 30.355/2021 – AP SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ESPECIALIZADA. LTDA– SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE SÃO JOSÉ E SEÇÃO DE ARQUIVO**

#### **ACHADO DE AUDITORIA**

Foi detectado o seguinte achado de auditoria:

- ausência do comprovante de recebimento de vale-alimentação da funcionária Mara Cândida Martins Macilha da Silva, referente ao mês de julho/2021.

#### **PROVIDÊNCIA DA UNIDADE AUDITADA**

A Secretaria de Administração e Orçamento encaminhou o procedimento ao Fiscal do Contrato, que por sua vez, anexou aos autos o documento de páginas 51, do respectivo PAE.

#### **CONCLUSÃO**

Tendo em vista que a unidade auditada esclareceu o achado de auditoria apontado, considera-se sanada a inconsistência.

**12. PAE N. 30.067/2021 – AP SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DA CAPITAL**

**ACHADO DE AUDITORIA**

Foi detectado o seguinte achado de auditoria:

- ausência do comprovante de recebimento de vale-alimentação da funcionária Raquel Nascimento da Silva, referente ao mês de julho/2021.

**PROVIDÊNCIA DA UNIDADE AUDITADA**

A Secretaria de Administração e Orçamento encaminhou o procedimento ao Fiscal do Contrato, que por sua vez, anexou aos autos o documento de páginas 35, do respectivo PAE.

**CONCLUSÃO**

Tendo em vista que a unidade auditada esclareceu o achado de auditoria apontado, considera-se sanada a inconsistência.

**13. PAE N. 36.757/2021 – TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA – SERVIÇOS DE JARDINAGEM NOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE CRICIÚMA**

**ACHADO DE AUDITORIA**

Foi detectado o seguinte achado de auditoria:

- verificou-se diferença entre os valores da folha de pessoal e o comprovante de pagamento de salário do funcionário Arlindo Stefanini.

**PROVIDÊNCIA DA UNIDADE AUDITADA**

A Secretaria de Administração e Orçamento encaminhou o procedimento ao Fiscal do Contrato, que por sua vez, anexou aos autos o documento de páginas 46, do respectivo PAE.

**CONCLUSÃO**

Diante da manifestação da Unidade Auditada considera-se sanado o achado de auditoria apontado.

**14. PAE N. 38.732/2021 – LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFRIGERAÇÃO PARA A SEDE E ANEXOS DO TRES C**

**ACHADO DE AUDITORIA**

Foram detectados os seguintes achados de auditoria:

- ausência dos comprovantes de pagamento dos funcionários Jean Leite de Almeida e Orsan Barros dos Remédios, referentes ao mês de agosto/2021.

#### **PROVIDÊNCIA DA UNIDADE AUDITADA**

A Secretaria de Administração e Orçamento encaminhou o procedimento ao Fiscal do Contrato, que por sua vez, anexou aos autos os documentos de páginas 71 a 74, do respectivo PAE.

#### **CONCLUSÃO**

As informações prestadas pela Unidade Auditada esclarecem e suprem os achados de auditoria.

### **15. PAE N. 38.249/2021 – AP SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO EDIFÍCIO SEDE E ANEXO I DO TRESÇ.**

#### **ACHADO DE AUDITORIA**

Foi detectado o seguinte achado de auditoria:

- ausência da folha de pagamento da funcionária Silvana de Jesus Santos, referente ao mês de agosto de 2021.

#### **PROVIDÊNCIA DA UNIDADE AUDITADA**

A Secretaria de Administração e Orçamento encaminhou o procedimento ao Fiscal do Contrato, que por sua vez, anexou aos autos os documentos de páginas 152 e 153, do respectivo PAE.

#### **CONCLUSÃO**

A informação prestada pela Unidade Auditada esclarece e supre o achado de auditoria.

### **16. PAE N. 40.345/2021 – CANADENSE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - SERVIÇO DE OPERADOR DE MÁQUINA REPROGRÁFICA**

#### **ACHADO DE AUDITORIA**

Foram detectados os seguintes achados de auditoria:

- Submetidos os autos à análise, verificou-se que no Acordo do Nível de Serviço (fls. 21 a 24), houve um fator de aceitação de 95% na avaliação dos serviços, e que às fls. 31, o Sr. Secretário de Orçamento e Finanças rejeitou a justificativa da empresa, para a prestação do serviço com menor nível de conformidade. Assim, solicita-se a troca da nota fiscal acima mencionada, com o valor proporcional correto correspondente aos quatro dias, levando em consideração o fator de aceitação acima mencionado. Ainda, de acordo com a gestora do contrato, às fls. 37,

o período dos serviços prestados foi de 24 a 27 de setembro, e não de 27 a 30 de setembro, como informado na nota fiscal.

#### **PROVIDÊNCIA DA UNIDADE AUDITADA**

A Secretaria de Administração e Orçamento encaminhou o procedimento ao Fiscal do Contrato, que por sua vez, anexou aos autos o documento de páginas 55 do respectivo PAE, esclarecendo totalmente a diligência.

#### **CONCLUSÃO**

Prestados os esclarecimentos, considera-se suprido os achados de auditoria.

#### **17. PAE N. 41.823/2021 – LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA NO TRESA.**

##### **ACHADO DE AUDITORIA**

Foram detectados os seguintes achados de auditoria:

- ausência dos comprovantes de vale-transporte e vale-alimentação referentes ao mês de setembro de 2021.

#### **PROVIDÊNCIA DA UNIDADE AUDITADA**

A Secretaria de Administração e Orçamento encaminhou o procedimento ao Fiscal do Contrato, que por sua vez, anexou aos autos os documentos de páginas 66 a 73, do respectivo PAE.

#### **CONCLUSÃO**

A informação prestada pela Unidade Auditada esclarece e supre os achados de auditoria.

#### **18. PAE N. 42.513/2021 - AP SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA- SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE CONCORDIA/SC.**

##### **ACHADO DE AUDITORIA**

Foi detectado o seguinte achado de auditoria:

- ausência da folha de pagamento da funcionária Clair Kuhn da Nhaia, referente ao mês de setembro de 2021.

#### **PROVIDÊNCIA DA UNIDADE AUDITADA**

A Secretaria de Administração e Orçamento encaminhou o procedimento ao Fiscal do Contrato, que por sua vez, anexou aos autos os documentos de páginas 31 a 33, do respectivo PAE.

## **CONCLUSÃO**

A informação prestada pela Unidade Auditada esclarece e supre o achado de auditoria.

### **19. PAE N. 42.512/2021 - AP SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA - SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE JOAÇABA/SC.**

#### **ACHADO DE AUDITORIA**

Foi detectado o seguinte achado de auditoria:

- ausência da folha de pagamento da funcionária Rita de Fátima Silva, referente ao mês de setembro de 2021.

#### **PROVIDÊNCIA DA UNIDADE AUDITADA**

A Secretaria de Administração e Orçamento encaminhou o procedimento ao Fiscal do Contrato, que por sua vez, anexou aos autos os documentos de páginas 32 a 33, do respectivo PAE.

## **CONCLUSÃO**

A informação prestada pela Unidade Auditada esclarece e supre o achado de auditoria.

### **20. PAE N. 42.524/2021 – BRASILRECRUTA MÃO DE OBRA EIRELI - SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO EM MOBILIÁRIO.**

#### **ACHADO DE AUDITORIA**

Foram detectados os seguintes achados de auditoria:

- ausência dos comprovantes de pagamento dos funcionários referente ao mês de setembro de 2021.

#### **PROVIDÊNCIA DA UNIDADE AUDITADA**

A Secretaria de Administração e Orçamento encaminhou o procedimento ao Fiscal do Contrato, que por sua vez, anexou aos autos os documentos de páginas 38 a 45, do respectivo PAE.

## **CONCLUSÃO**

As informações prestadas pela Unidade Auditada esclarecem e suprem os achados de auditoria.

**21. PAE N. 43.366/2021 – LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - SERVIÇO DE TÉCNICOS EM TELECOMUNICAÇÕES NA SEDE E ANEXOS DO TRES.**

**ACHADOS DE AUDITORIA**

Foram detectados os seguintes achados de auditoria:

- ausências da folha de pagamento e comprovante de pagamento do funcionário Jeferson Tasso Pereira, referente ao mês de setembro de 2021 e;
- do comprovante de FGTS e o relatório GFIP referente ao mês de setembro de 2021.

**PROVIDÊNCIA DA UNIDADE AUDITADA**

A Secretaria de Administração e Orçamento encaminhou o procedimento ao Fiscal do Contrato, que por sua vez, anexou aos autos os documentos de páginas 27 a 34, do respectivo PAE.

**CONCLUSÃO**

As informações prestadas pela Unidade Auditada esclarecem e suprem os achados de auditoria.

**22. PAE N. 46.574/2021 – BRASILRECRUTA MÃO DE OBRA EIRELI - SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO EM MOBILIÁRIO.**

**ACHADOS DE AUDITORIA**

Foram detectados os seguintes achados de auditoria:

- ausência dos comprovantes de vale-transporte, referentes ao mês de novembro de 2021.

**PROVIDÊNCIA DA UNIDADE AUDITADA**

A Secretaria de Administração e Orçamento encaminhou o procedimento ao Fiscal do Contrato, que por sua vez, anexou aos autos os documentos de páginas 53 a 58, do respectivo PAE.

**CONCLUSÃO**

As informações prestadas pela Unidade Auditada esclarecem e suprem os achados de auditoria.

**23. TEMPESTIVIDADE NO CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS**

Observou-se nesta auditoria o descumprimento por alguns gestores de contrato da juntada de documentos necessários ao pagamento das Notas Fiscais apresentadas nos respectivos PAES, conforme previsto em cláusula contratual.

## **VI – CONCLUSÃO**

Dos exames realizados nos procedimentos administrativos relativos aos procedimentos de pagamento, conclui-se **PELA ORIENTAÇÃO** à unidade auditada, no sentido de alertar os gestores dos contratos acerca da juntada de todos os documentos necessários à instrução dos procedimentos de pagamento, conforme previsto em cláusula contratual.

**AO FINAL**, pela regularidade dos demais procedimentos adotados.

Este é o Relatório de Auditoria ora submetido à consideração da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, elaborado em estrita observância às disposições legais e normativas vigentes.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Giane Espíndola  
Chefe da Seção de Análise Contábil

De acordo. Encaminhe-se o presente relatório à Presidência deste Tribunal.

Denise Goulart Schlickmann  
Secretária de Controle Interno e Auditoria